



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.007069/2013

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 843

**Data:** 11/05/2016

**RD:** 354/2016

### **Assunto:**

Solicitação de autorização para retomada de produção do poço 7-CP-1924-SE, antes da submissão e aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) - Campo de Carmópolis e Rabo Branco

### **Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 335, de 03 de maio de 2016, resolve:

I) autorizar a retomada da produção do poço 7-CP-1924-SE, antes da aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) - Campo de Carmópolis e Rabo Branco, que, sem prejuízo de outros requisitos legais a serem cumpridos, deverá ter, para o início das atividades:

- i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 02/2010;
- ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007; e
- iii) a autorização dos sistemas de medição pelo NFP.

II) determinar o envio dos resultados de produção e registros de pressões a cada 6 (seis) meses a partir do início de produção do poço 7-CP-1924-SE.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

